

**Relação dos oficiais embarcados no rebocador «Berrio» que fizeram nove dias de tirocínio no mês de Fevereiro de 1912.**

Primeiro tenente, Augusto Moreira Rato.

Segundo tenente, Carlos Alberto de Almeida Maduro.

Segundo tenente maquinista, José Abrantes da Silva.

**Relação dos oficiais embarcados no vapor «Lídador» que fizeram quatro dias de tirocínio no mês de Fevereiro de 1912.**

Primeiro tenente, João César Batalha.

Segundo tenente, Manuel José Possante.

Guarda marinha maquinista condutor, João Pedro Gomes.

#### Rectificações

Na *Ordem da Armada* n.º 13, série B, de 1911, a páginas 410, linha 27, onde se lê «695», deve ler-se «696», e na *Ordem da Armada* n.º 16, sérica B, de 1911, a páginas 526, linha 11, onde se lê «1.296», deve ler-se «1.286».

Sem efeito a alteração respeitante ao segundo tenente, José Meireles Garrido, publicada na *Ordem da Armada* n.º 19, série B, de 1911, a páginas 631.

*José Maria Teixeira Guimardes*, Major General da Armada.

Está conforme. — Na falta do Chefe de Estado Maior General, *António Rafael Pereira Nunes*, Capitão de fragata.

#### 1.ª Repartição

#### 3.ª Secção

Por decretos de 27 de Abril findo, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 1 do corrente mês:

Guarda marinha auxiliar do serviço naval, Augusto — reformado no mesmo posto e com o vencimento mensal de 65.000 réis, nos termos do artigo 4.º, tabela A, do decreto de 14 de Fevereiro de 1911 e decreto de 13 de Abril último; por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela Junta de Saúde Naval em sua sessão de 22 de Março último e contar mais de trinta e menos de trinta e um anos de serviço para efeitos de reforma.

Segundo tenente auxiliar do serviço naval, António Venerúcio — reformado no mesmo posto e com o vencimento mensal de 65.000 réis, nos termos do artigo 4.º, tabela A, do decreto de 14 de Fevereiro de 1911 e decreto de 13 de Abril último, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela Junta de Saúde Naval em sua sessão de 19 de Abril último e contar mais de trinta e menos de trinta e um anos de serviço para efeitos de reforma.

Guarda marinha auxiliar do serviço naval, António Domingos Dinis — mandado passar à situação de comissão de serviço nas colónias, nos termos do n.º 4.º do artigo 13.º do decreto de 14 de Agosto de 1892, por ter sido nomeado, por portaria de 19 de Abril último, para o lugar do patrão mor de Santo António do Zaire.

Guarda marinha maquinista condutor, Manuel José de Nascimento — mandado passar à situação de licença ilimitada que requereu, nos termos do artigo 1.º do decreto de 2 de Novembro de 1910.

Aspirante de 1.ª classe da administração naval, António Joaquim Caseiro — mandado regressar à situação de serviço na arma, sendo nela considerado desde 20 de Abril último, data em que se apresentou na Majoria General da Armada com guia da Direcção Geral das Colónias, por ter desistido da comissão de serviço que estava desempenhando na província de Moçambique.

Majoria General da Armada, em 6 de Maio de 1912. — O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimardes*.

Devendo proceder-se ao fabrico de que carece a canhoneira *Chaimite*, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, passar ao estado de meio armamento a referida canhoneira, com a lotação que faz parte desta portaria e baixa assinada pelo Major General da Armada.

Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — O Ministro da Marinha, *Celestino de Almeida*.

#### Lotação da canhoneira «Chaimite» no estado de meio armamento

Primeiro ou segundo tenente, encarregado do comando . . . . . 1

#### Corpo de Marinheiros

Sargento artilheiro . . . . . 1

Condutor de máquinas . . . . . 1

Primoiro ou segundo fogueiro . . . . . 1

Primeiros, segundos marinheiros ou grumetes . . . . . 4

Cozinheiro de 1.ª classe . . . . . 1

Criado de câmara . . . . . 1

10

Majoria General da Armada, em 4 de Maio de 1912. — O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimardes*.

Por portaria de 4 do corrente mês:

Segundo tenente Pedro Alberto Sant'Ana da Cunha e Castelo Branco — concedida licença por cento e vinte dias para se tratar conforme opinião emitida pela Junta de Saúde Naval, em sua sessão de 4 do mesmo mês.

Majoria General da Armada, em 6 de Maio de 1912. — O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimardes*.

#### Administração dos Serviços Fabris

Por portaria de 29 de Abril de 1912:

Exonerado do cargo de chefe do posto médico do Arsenal de Marinha o capitão de fragata médico José Pocariça da Costa Freire e nomeado para aquele cargo o capitão de fragata médico Júlio Augusto Dinis Sampaio, devendo-o acumular com o de presidente da Junta do Saúde Naval. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 1 de Maio de 1912).

Administração dos Serviços Fabris, em 6 de Maio de 1912. — O Administrador, *Júlio José Marques da Costa*, contra-almirante.

#### Direcção Geral da Marinha

#### 2.ª Repartição

O Governo da República Portuguesa: atendendo ao que lhe representou o marítimo Raúl Loureiro Pestana, ao que dispõem o Regulamento Geral das Capitanias de 1 de Dezembro de 1892, artigo 35.º, e o decreto de 18 de Abril de 1895 sobre departamentos, capitanias e delegações marítimas no continente e ilhas adjacentes, artigos 17.º, 20.º e 29.º; a que não há na divisão de reformados da armada praça alguma nas condições de desempenhar o lugar de cabo de mar na Figueira da Foz; a que ao concurso aberto para o preenchimento desse lugar apenas se apresentou o requerente, que, embora não tenha as duas viagens de longo curso exigidas nos citados artigos 35.º e 17.º, está contudo há catorze anos ao serviço da corporação dos pilotos, conhecendo por isso muito bem o porto e barra da Figueira da Foz, além de ser também patrão de uma das baleeiras salvavidas; e, finalmente, a que é urgente prover o referido lugar; e conformando-se com a proposta do chefe do Departamento Marítimo do Norte: manda, pelo Ministro da Marinha, que seja nomeado para exercer o lugar de cabo de mar da Figueira da Foz o marítimo Raúl Loureiro Pestana, na vaga aberta em 14 de Maio de 1911 pelo falecimento de Luís de Sousa.

Paços do Governo da República, em 25 de Abril de 1912. — O Ministro da Marinha, *Celestino de Almeida*.

Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 30 de Abril de 1912.

#### 3.ª Repartição

Em portaria de 25 do mês findo:

Promovido a faroleiro auxiliar, o faroleiro supranumerário Pedro Nolasco Gambão.

Em portaria de 26 do mês findo:

Promovidos a faroleiros auxiliares, os faroleiros supranumerários António Martins Leitão, José Evaristo Vieira de Freitas e Benjamim da Costa Miranda.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado).

Direcção Geral da Marinha, em 6 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Vasco de Carvalho*, contra-almirante.

#### MINISTÉRIO DO FOMENTO

#### Conselho Superior de Obras Públicas e Minas

Sob proposta do Ministro do Fomento, e nos termos do disposto no § 2.º do artigo 52.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908; e

Atendendo à proposta do vice-presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, e informação da respectiva Direcção Geral:

Hei por bem, conformando-me com o despacho ministerial de 20 de Abril de 1902, exarado na aludida proposta e informação, decretar que, para remaneração dos trabalhos extraordinários que o amanuense do quadro privativo da Secretaria do Ministério do Fomento, Jaime Galvão Mexia, é o apontador de 2.ª classe do quadro de obras públicas, Eduardo Vital dos Santos, tem de prestar até o fim do mês de Junho próximo, seja autorizada a quantia de 32.000 réis, a qual deverá, segundo informa a 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, sair das disponibilidades do capítulo 1.º, artigo 4.º, do desenvolvimento da despesa do Ministério do Fomento, para o ano económico de 1911-1912.

Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *José Estevedo de Vasconcelos*.

«Serviço da República». — Ex.mo Sr. — No relatório do movimento deste Conselho Superior de Obras Públicas e Minas apresentado em 10 do corrente pelo respectivo vogal secretário, com o qual concordo, indica-se a necessidade de trabalhos extraordinários para pôr em dia o serviço da secretaria desta mencionada corporação, que se encontra em relativo atraso. A causa desse atraso é em primeiro lugar, devido a não estar completo o pessoal, que, na organização da dita secretaria é fixado, e também a doença prolongada dum dos seus funcionários, que, há pouco, sofreu uma operação melindrosa.

Nestas circunstâncias, venho propor a V. Ex.ª as seguintes remunerações mensais, extraordinárias, que julgo necessárias para o bom andamento dos serviços da secretaria deste Conselho Superior de Obras Públicas e Minas: a Jaime Galvão Mexia, amanuense, dez dias a 1.º 101 réis 11.º 110 réis, e Eduardo Vital dos Santos,

apontador de segunda classe, dezoito dias a 667 réis 12.º 006 réis.

Saúde e Fraternidade. — Sala das Sessões do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas. — Ex.mo Sr. Director Geral de Obras Públicas e Minas. — O Vice-Presidente, *José de Macedo Araújo Junior*.

Nesta informação acham-se exarados dois despachos do teor seguinte:

Concordo com a proposta. — 19 de Abril de 1912. — *Silva Ribeiro*.

A 9.ª Repartição de Contabilidade. — 19 de Abril de 1912. — *Estevedo de Vasconcelos*.

E bem assim esta informação da aludida Repartição de Contabilidade.

Em obediência ao despacho de S. Ex.ª o Ministro, cumple a esta Repartição informar que os encargos da presente proposta, na importância total de 46.000 réis até 30 de Junho próximo, tem cabimento nas disponibilidades da verba do capítulo 1.º artigo 4.º da tabela deste Ministério para o actual ano económico.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 20 de Abril de 1912. — Pelo Chefe da Repartição, *António R. Ortigão Peres*.

Em virtude do qual foi dado o seguinte despacho:

Autorizo a gratificação de 8.000 réis. — 20 de Abril de 1912. — *Estevedo de Vasconcelos*.

#### Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

#### Repartição de Obras Públicas

Nos termos do artigo 3.º da carta de lei de 23 de Abril de 1896 e dos n.ºs 1.º e 2.º do decreto de 24 de Setembro de 1898: hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, decretar que o director das obras públicas do distrito de Bragança faça proceder à construção do lanço compreendido entre o Cabeco da Macieirinha e o Cabeco de Pedriços, da estrada nacional n.º 37, Chaves a Miranda do Douro.

Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *José Estevedo de Vasconcelos*.

#### Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 9 (decreto)

*José Maria Cordeiro de Sousa*, engenheiro chefe de 2.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — promovido a engenheiro chefe da 1.ª classe. *José Maria Pinto Camelo* e *João José de Azevedo*, engenheiros subalternos de 1.ª classe, idem — idem a engenheiros chefes de 2.ª classe.

*Augusto César Claro da Rica* e *Alberto Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira*, engenheiros subalternos de 2.ª classe, idem — idem a engenheiros subalternos de 1.ª classe.

*José Camossa Gronvall Pinto* e *José Augusto Ferreira da Silva*, engenheiros-ajudantes, idem — idem a engenheiros subalternos de 2.ª classe.

*Francisco Manuel de Menezes Pinheiro de Azevedo* e *Adelino Júlio Gonçalves de Azevedo Franco*, engenheiros-ajudantes adidos — nomeados engenheiros-ajudantes da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 4 do corrente).

Março 25 (decreto)

*António Luís Gomes Branco de Moraes Sarmento* e *Paulo de Barros Pinto Osório*, engenheiros chefes de 2.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — promovidos à 1.ª classe.

*Vitorino Teixeira Laranjeira* e *António Maria de Avelar*, idem na situação de licença ilimitada — idem continuando na mesma situação de serviço em que se encontram.

*Manuel Carlos do Sousa Brandão*, engenheiro subalterno de 1.ª classe, idem — promovido a engenheiro chefe de 2.ª classe.

*José de Sousa Tudela* — idem, idem, na situação de disponibilidade, passado à situação de actividade.

*José Maria de Melo de Matos*, idem, idem, na situação de actividade — promovido a engenheiro chefe de 2.ª classe.

*José Francisco Alves Barbosa Béttencourt*, idem, idem, na situação de serviço destacado — idem continuando na mesma situação de serviço em que se encontra.

*António Teixeira de Queiroz Botelho de Castro* e *Vasconcelos*, engenheiro subalterno de 2.ª classe, idem na situação de actividade — promovido à 1.ª classe.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 6 de Abril último).

Abril 30 (Portaria)

*Paulo de Barros Pinto Osório*, engenheiro chefe de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — transferido do cargo de director das obras públicas do distrito de Santarém para igual cargo na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra.

*José Maria Pinto Camelo*, idem de 2.ª classe, idem — nomeado director da 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.